

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 17 de março de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3823

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3231/2022(Republicada)Pag. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.....Pag. 4
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pag. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2022.....Pag. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pag. 4 - 5

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE- PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.231, DE 15 DE MARÇO DE 2022. (Republicada por ter saído incompleta)

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas, integrantes do Poder Executivo Municipal de Ananindeua, e da outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido sobre o vencimento-base, proventos e pensões dos servidores públicos efetivos de nível superior e médio, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Ananindeua, o reajuste anual no percentual de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento).

Art. 2º. Aos servidores públicos efetivos de nível fundamental, ativos, inativos e pensionistas, componentes do Poder Executivo Municipal, que recebem remuneração mensal inferior ao valor do salário mínimo previsto na Lei Complementar nº 3.216, de 26 de janeiro de 2022, fica reajustado o vencimento-base destes ao valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

Parágrafo único. O valor do reajuste de que trata o *caput* deste artigo corresponderá a diferença da remuneração mensal até o limite necessário para atingir o valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

Art. 3º. O Anexo I da Lei Municipal nº 2.755, de 14 de dezembro de 2015, o Anexo II da Lei Municipal nº 2.706, de 03 de outubro de 2014 e o Anexo II da Lei Complementar nº 2.799, de 22 de setembro de 2016, passam a vigorar conforme os Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 4º. Fica majorado em 10% (dez inteiros por cento), o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos efetivos municipais, ficando no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Parágrafo único. O percentual fixado nesta lei possui efeito a partir do mês de março, tendo o mês de fevereiro como referência de apuração dos dias trabalhados para o pagamento do auxílio-alimentação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações constantes no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes orçamentários necessários ao cumprimento desta lei, observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000, e a capacidade orçamentária e financeira do Município de Ananindeua.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2022, exceto o disposto no art. 2º, cujos efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE 15 DE MARÇO 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I TABELA SALARIAL

CARREIRA DE AGENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE ANANINDEUA

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	I	R\$ 1.333,20
	II	R\$ 1.414,79
	III	R\$ 1.501,38
	IV	R\$ 1.593,26
	V	R\$ 1.690,77
	VI	R\$ 1.794,24
	VII	R\$ 1.904,05
	VIII	R\$ 2.020,58
	IX	R\$ 2.144,24
	X	R\$ 2.275,47
	XI	R\$ 2.414,73

ANEXO II TABELA SALARIAL

CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CARGO	VENCIMENTO
GCM - GCMA 2ª CLASSE	R\$ 1.333,20
GCM - GCMA 1ª CLASSE	R\$ 1.546,43
GCM 3 – SUBINSPETOR	R\$ 1.641,09
GCM 4 – INSPETOR	R\$ 1.904,22
GCM 5 - INSPETOR CLASSE ESPECIAL	R\$ 2.293,52

ANEXO III

TABELA SALARIAL

CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE RECEITA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CARGO	CLASSES	REF.	VENCIMENTO
AUDITOR FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL	A	I	R\$ 7.347,64
		II	R\$ 7.494,59
		III	R\$ 7.644,48
		IV	R\$ 7.797,37
	B	I	R\$ 8.109,27
		II	R\$ 8.271,45
		III	R\$ 8.436,88
		IV	R\$ 8.605,62
	C	I	R\$ 8.949,85
		II	R\$ 9.128,84
		III	R\$ 9.311,42
		IV	R\$ 9.497,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO – Nº 09 – SEMCAT

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Orgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIARIO(A): LUIZ HENRIQUE SANTOS BORGES

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 14 - SEMCAT, com início em 02/08/2021 e término em 15/03/2022.

VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 16 de março de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretario Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE SANTOS BORGES
ESTAGIARIO(A)
CPF nº. 010.855.102-47

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021.PMA.SEMAD, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 013/2021.PMA.SEMAD celebrado com a empresa MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME, CNPJ nº. 15.459.519/0001-00, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentaria, em virtude da mudança da Funcional programatica, para o exercício de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programatica: 04.122.0015.2370 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub-elemento: 33.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção Higiene

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinarios

Valor: R\$ 3.675,46 (tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Funcional Programatica: 04.122.0015.2370 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Sub-elemento: 33.90.30.16.00 – Material de Expediente

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinarios

Valor: R\$ 5.568,91 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)

THIAGO FREITAS MATOS
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 07/CMAS/ 16 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de representante de Instituição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Organica da Assistência Social – LOAS, a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997, reafirmadas pela Lei nº 3.146, de 23 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme estabelece o Art. 39, II do Regimento interno deste órgão;

Art. 2º - **TORNAR PUBLICO**, a substituição do representante da Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua, o senhor **ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ** pelo Senhor **ANTONIO AZEVEDO DE BRITO**, que passa a representar a entidade em todas as decisões junto ao Colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 16 de março de 2022

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de
Assistencia Social de Ananindeua - CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2021-PMA/SEGEF

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 012/2021-PMA/SEGEF, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA e a G.I GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu SECRETARIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR

inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belem, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, do ao Contrato Administrativo Nº 012/2021-PMA/SEGEF firmado com o **G.I GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA**, CNPJ: 08.953.316/0001-00, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação orçamentaria, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentaria, referente ao serviço tecnico de atualização de planta generica de valores - PGV, base cadastral, base cartografica, atraves de recurso de aerolevanteamento, mapeamento movel frontal, pesquisa de campo, implantação de recurso do sistema CTM/SIG e demais atividades, passa a vigorar, conforme segue:

Serviços Tecnicos Profissionais:

Orgao: 05 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria

Funcional programatica: 0412200152380 Gestao da Administração Fazendaria

Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Sub-elemento: 3390390500 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Fonte: 20010000Recursos Ordinario

Valor: R\$ 2.016.694,44

Software Customizado:

Orgao: 05 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria

Funcional programatica: 0412200152380 Gestao da Administração Fazendaria

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400600 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte: 20010000Recursos Ordinarios

Valor: R\$ 235.358,89

Digitalização/Indexação de Documentos:

Orgao: 05 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestao Fazendaria

Funcional programatica: 0412200152380 Gestao da Administração Fazendaria

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390401500 - DIGITALIZAÇÃO / INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Fonte: 20010000Recursos Ordinarios

Valor: R\$ 83.333,33

Ananindeua, 30 de dezembro de 2021.

Ducival Carvalho Pereira Junior

Secretario Municipal de Gestao Fazendaria
